



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0031/2014, de 15 de janeiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 2/2014 – PROAD, de 10 de janeiro de 2014, que solicita alteração na composição da Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0002/2014, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto n.º 99.658/90, em relação às formas de desfazimento de bens na Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0002/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Dispensar o servidor **Alexandre Miranda Rocha** da presidência da comissão designada por meio da portaria supracitada, que objetiva a classificação e avaliação dos bens, exceto os Agropecuários, destinados à alienação e outras formas de desfazimento, substituindo-o pelo servidor **Nagib Pereira do Amaral**.

Art. 3º Passam a compor a referida comissão, os servidores **Nagib Pereira do Amaral** (Presidente), **Wilkson Darthayan Câmara Lima Alves de Sena** e **Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade**.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para encaminhar relatório contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento, se for caso.

Art. 5º A Comissão deverá separar os bens por lotes, de forma a facilitar o processo de desfazimento, indicando inclusive seus respectivos valores residuais.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de janeiro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16/01/14

Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria